**25-04-2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

 **GABINETE DO PREFEITO | PORTARIAS**

**Documento: 102273738 | Portaria**

Portaria nº 480 de 24 de abril de 2024

Processo SEI 6064.2024/0000472-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 827.293.0, a pedido e a partir de 16/04/2024, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22395, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de abril de 2024, 471°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 102240021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 102217941 | Despacho autorizatório (NP)**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

013/2022/SMDET

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviços técnicos para qualificação profissional.

Objeto da licitação

Serviços técnicos especializados para qualificação profissional, promoção da inovação e desenvolvimento institucional das cooperativas da cidade de São Paulo, com a formação de grupos de Interesse para constituição e formalização de 20 (vinte) novas cooperativas, fortalecimento e integração de 30 (trinta) cooperativas já existentes... por meio do Programa SP Coopera.

Processo

6064.2022/0001178-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

25/04/2024

Texto do despacho

6064.2022/0001178-7 I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (101563958 e 101840452), da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (101917011), com fundamento no § 8º

do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO o aditamento ao contrato 013/2022/SMDET, celebrado com a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO - FESPSP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 63.056.469/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para qualificação profissional, promoção da inovação e desenvolvimento institucional das cooperativas da cidade de São Paulo, com a formação de grupos de Interesse para constituição e formalização de 20 (vinte) novas cooperativas, fortalecimento e integração de 30 (trinta) cooperativas já existentes, oferta de 2.000 (duas mil) vagas de qualificação profissional para beneficiários de programas sociais e de transferência de renda e/ou públicos vulneráveis e encaminhamento para a rede de cooperativas atendidas por meio do Programa SP Coopera, para fazer constar: a) reajuste contratual, a partir de 08 de novembro de 2023, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE num percentual de 3,31%, passando o valor global do contrato de R$ 7.707.428,48 (sete milhões, setecentos e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quaretna e oito centavos) para R$ 7.845.356,12 (sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), conforme docs. 099728622 e 101916848. II - Diante do exposto, AUTORIZO a liquidação e pagamento do reajuste correspondente aos produtos entregues no período de 08/11/2023 a 31/12/2023, no valor de R$ 44.795,51 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme doc. 101916848, e, a emissão da competente Nota de Empenho, referente aos produtos entregues mediante as demandas de 2024 (099728622), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.3350.39.00.00 deste exercício financeiro.

 III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Ao Departamento de Administração e Finanças (DAF) para providências administrativas, orçamentárias e financeiras subsequentes. 2. Por fim, à SMDET/CDE, para Gestão e Fiscalização contratual.

Arquivo (Número do documento SEI)

102126971